



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 29 do mês de janeiro de 2024, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Digitalização;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a RGPD;
4. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a ARE;
5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 24 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções Ana Sofia Rodrigues Duarte, André Cosme Mota Ribeiro, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Carlos Manuel Magalhães, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Pereira da Silva, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros Ana Rita Missionário Ildefonso, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Mariana Madeira Alexandre e Pedro André Ribeiro Madeira da



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Cunha Cerqueira, não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

O membro Roberto Filipe Louro Geraldês encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h30m e, estando reunido o quórum de 50%, com 19 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Lúcia Parente propõe ao plenário alteração da ordem de trabalhos em que o ponto 4.º passa a ser o 3.º e o ponto 5.º passa a ser o 4.º.

Votação: Proposta de alteração da ordem de trabalhos.

- a) 1 abstenções;
- b) 18 votos contra;
- c) 0 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Ponto 2 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Digitalização

João Craveiro apresenta as propostas.

Proposta: ARTIGO X - Princípios Orientadores para a Digitalização e Informatização

Os processos de digitalização e na informatização na Associação Académica de Coimbra regem-se pelos seguintes princípios orientadores:

1. Os sistemas devem ser robustos e confiáveis, especialmente em processos críticos, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

2. Os sistemas devem respeitar o Princípio de Unidade da AAC, através de criação e manutenção de sistemas centrais fortes que apoiam em si todas os Órgãos, de forma consistente e integrada.
3. Todos os sistemas devem ser projetados com vista a permitir a sua auditoria pelos órgãos competentes, assegurando total transparência e responsabilidade na gestão da informação.
4. Os sistemas devem ser projetados com vista ao cumprimento do princípio da minimização de dados, sendo apenas recolhida a informação estritamente necessária e o acesso e pesquisa dos dados restrito e controlado, de acordo com os princípios balizados no âmbito do RGPD.
5. A implementação dos processos digitais deve reger-se por princípios de total transparência, permitindo a todos os associados o acesso fácil e compreensível à informação sobre a gestão e utilização dos sistemas.
6. A acessibilidade a todos os recursos digitais será garantida a todos os associados de forma igualitária.
7. A melhoria dos processos e sistemas digitais, a sua respetiva atualização e a inovação tecnológica, por forma a aumentar a sua eficiência.
8. A gestão dos sistemas e os seus respetivos dados são claramente definidos, atribuindo diferentes graus de responsabilidade e impedindo a existência de utilizadores com acessos gerais só com apenas uma chave.
9. Os associados serão envolvidos no desenvolvimento e avaliação dos sistemas digitais.
10. Os sistemas serão criados com vista a reduzir o impacto ambiental dos mesmos, procurando soluções tecnológicas sustentáveis.
11. A criação de sistemas será permanentemente acompanhada de formação contínua a todos os seus utilizadores para incrementar a sua utilização eficiente e responsável.

Contextualização: No âmbito da discussão inicial da digitalização, percebe-se a intenção notória de criar uma série de procedimentos de informatização (implementação de sistemas informáticos) e digitalização (transmissão de dados para meios digitais). Assim, é essencial que sejam estabelecidos princípios basilares que definam uma estratégia clara e o alinhamento com os objetivos da AAC. Estes princípios devem permitir a adaptação tecnológica à evolução do estado da arte, bem como à evolução das necessidades da AAC, sem obrigar à alteração dos Estatutos. Estes princípios, permitem assim garantir que a tecnologia é acessível e inclusiva para todos os associados, que são definidas práticas robustas de segurança de informação e proteção de dados, ao mesmo tempo que é bem definido a utilização de tecnologias digitais na



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

AAC com o propósito de aumentar a eficiência das operações e estimular a inovação. Note-se que estes são princípios basilares que nunca vão limitar a progressão e inovação dos processos informáticos na AAC, mas sim permitir que tudo seja implementado com a maior segurança e exequibilidade.

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro

Proposta: ARTIGO X -definição do Regulamento de Gestão e Organização do Espaço Digital da AAC

1. Adicionar o Regulamento de Gestão e Organização do Espaço Digital da AAC enquanto Regulamento Geral, sujeito a proposta da DG junto da Assembleia de Órgãos de Especialização; procedimento especial de aprovação e divulgação no site.

2. Criar um artigo onde seja dito: O Regulamento Geral de Gestão e Organização do Espaço Digital da AAC deve prever, pelo menos:

a) A definição de espaço digital da AAC e o procedimento de inventariação de todos os espaços existentes, os seus objetivos e organização. b) Os órgãos e/ou entidades responsáveis pela gestão e supervisão dos espaços digitais, incluindo para a manutenção, segurança e atualização dos seus conteúdos.

c) As políticas de utilização, privacidade e gestão de dados da utilização dos espaços digitais da AAC.

d) As medidas técnicas para garantir a segurança dos espaços digitais e a proteção dos dados neles contidos.

e) Os procedimentos de manutenção regular.

f) Os procedimentos de formação aos seus utilizadores.

3. Prever a revisão ordinária do regulamento a cada 2 anos, numa fase inicial, sob pena de infração disciplinar por omissão.

Contextualização: Na discussão da Digitalização em 1ª fase foi aprovada a criação de um Regulamento de Gestão e Organização do Espaço Digital da AAC. Este tinha como objetivo permitir uma adaptação constante das regras à evolução tecnológica, que se pretende mais rápida que a duração dos futuros Estatutos. Foi também aprovado que o regulamento deveria ser periodicamente atualizado e contemplar as diretrizes de utilização, segurança e privacidade dos utilizadores. Na discussão relativa à Direção-Geral foi também aprovada a criação de Regulamentos Gerais e Regulamentos Específicos. Assim, pretende-se propor que este



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Trophéu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

regulamento seja um regulamento de cariz geral e que, à semelhança do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Secretaria da AAC, este seja proposto pela DG à Assembleia de Órgãos de Especialização e, depois de discutido e aprovada por esta Assembleia seja discutido e votado em Assembleia Magna. Enquanto Regulamento Geral, é um regulamento alvo do procedimento especial de aprovação e que carece de divulgação no site.

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro

Proposta: Proposta X - Transformação digital

Adaptar todo o texto estatutário para garantir que todos os processos, dentro da razoabilidade, são adaptados a processos digitais, priorizando a receção, tratamento e arquivo digital da informação:

1. Gestão de Associados: inclui o registo e atualização de dados dos Associados Efetivos, Seccionistas, Extraordinários e Honorários, bem como a emissão de cartões digitais de associado e certidões comprovativas;
 - a. Dar uso à plenitude dos benefícios administrativos do número único de associado.
2. Processos Eleitorais: desde a convocação de eleições, apresentação de candidaturas, até à votação e apuração dos resultados para os Órgãos Centrais, Intermédios e Especializados da AAC.
3. Gestão Financeira: inclui a gestão de quotas dos associados, doações, legados, subsídios e patrocínios, gestão do inventário físico e digital, contratação de bens e serviços, assim como a apresentação e aprovação de contas;
 - a. Integrar o já aprovado relativamente ao orçamento da AAC, com a submissão de informação contabilística e financeira por parte das estruturas em formato de formulário (IRS).
4. Convocação e Gestão de Assembleias: organização e convocação de Assembleias Magnas, incluindo a submissão de pedidos de Assembleia, a emissão de convocatórias, gestão de agendas, documentos, propostas, votações, atas e notificações.
5. Processos Disciplinares e de Fiscalização: submissão de queixas (de âmbito fiscal ou disciplinar) em plataforma com formulário próprio e tramitação digital total dos processos disciplinares, queixas, solicitações de esclarecimentos, entre outros, desde a receção de denúncias até à decisão final, incluindo todas as comunicações e notificações relacionadas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

6. Procedimentos de Controlo Estatutário: automatismos que garantam a conformidade das atividades das AAC com os Estatutos.
7. Gestão de Órgãos e Estruturas Internas: inclui o registo de nomeações, atos de tomadas de posse, demissões, gestão automática de mandatos, gestão de incompatibilidades, registo de atas e deliberações dos diferentes órgãos da AAC.
8. Comunicação e Divulgação de Informação: publicação de informações relevantes, como atividades de quaisquer órgãos da AAC, decisões dos órgãos (editais, despachos e comunicados), avisos importantes, entre outros, em plataformas digitais. e gestão de dados, até que sistemas mais robustos e integrados sejam desenvolvidos.
9. No âmbito de regime transitório, pretende-se que sejam implementados mecanismos transitórios simples no imediato, tais como plataformas gratuitas de recolha

Contextualização: Na sequência dos avanços tecnológicos que têm vindo a existir no mundo, existe uma excelente oportunidade para através de soluções custo e elevada eficácia, dotar a AAC de automatismos que permitam melhorar muito o seu trabalho interno e externo. Assim, pretende-se adaptar todo o texto estatutário para que os processos burocráticos sejam digitalizados. Também a interação com os associados deve beneficiar desta revolução permitindo maior comunicação, transparência e qualidade nas atividades desenvolvidas.

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro

Daniel Tadeu questiona se alguém quer intervir em relação às propostas supramencionadas.

César Sousa parabeniza as propostas. Refere que nos princípios há questões que poderiam ter o âmbito mais alargado. Preocupa-se pelo facto de se ter mais princípios para questões digitais do que propriamente princípios que vejam a AAC no geral. Indica que quando estiverem a discutir os direitos dos associados devia-se saber quem é que tem acesso às atas, e de que órgãos, nomeadamente, quando existir, por exemplo, uma discussão sobre valores.

Emanuel Nogueira questiona as alterações estatutárias em termos práticos.

João Craveiro esclarece que, face aos princípios gerais para a digitalização, exemplifica que a sustentabilidade ambiental é importante e uma consequência da sua implementação,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

sendo os princípios apresentados orientadores da implementação da digitalização dos processos da AAC em específico..

César Sousa questiona como se colocariam as propostas em discussão nos EAAC. Sugere procurar enquadrar alguns dos princípios que propuseram só para o universo digital tentar alargar o âmbito de alguns princípios da AAC e naturalmente tudo o que diz respeito ao espaço digital da AAC fica sujeito a esses princípios, nomeadamente, o princípio da sustentabilidade e da transparência.

João Craveiro refere que, pela complexidade a que se referem estas matérias, devem ter princípios específicos, desejando que os processos estejam alinhados com os princípios da AAC. Respondendo à questão dos níveis de confidencialidade, acreditam na necessidade dos princípios como uma ótica de proteção dos associados e dos dirigentes. Acrescenta que também se inclui na parte do RGPD. Quanto à questão do colega Emanuel Nogueira, refere que os processos apresentados já estão nos estatutos, apenas quer que haja processos digitais e estão a ser listados quais são.

Emanuel Nogueira questiona para que serve a proposta da Transformação Digital.

João Craveiro responde dizendo que é uma proposta que se vai sujeitar à apreciação do plenário sobre uma lista exaustiva de todos os processos que querem digitalizar.

Emanuel Nogueira pergunta se depois vai para os Estatutos.

João Craveiro responde que sim.

Pedro Monteiro sugere aditamento à "Proposta do regulamento: Toda a informação deve respeitar os critérios de classificação de informação previstos nos presentes estatutos." pois alguns meses atrás já tinha sido aprovado que seriam elaborados estes critérios, acrescentando que a proposta será apresentada conjuntamente com o colega César Sousa.

João Craveiro aceita.

Emanuel Nogueira tem dúvidas em relação à proposta da transformação digital. Pergunta se é para manter o que está nos Estatutos e apenas se muda onde se fala de gestão de associados, etc para processos digitais.

João Bento responde que esta discussão já foi abordada noutros assuntos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu refere que estas propostas vão ser uma grande mais-valia para a AAC no sentido de conseguirem guardar os dados das pessoas e ter uma uma melhor base de dados de consulta e acesso.

Emanuel Nogueira acha que não há necessidade de alterar os estatutos todos, independentemente da influência que haja, a não ser quando a interpretação dos estatutos obriga a que atualmente tenha de ser físico.

Pedro Monteiro indica, com base na intervenção do colega Emanuel Nogueira, que na primeira frase da proposta “Adaptar todo o texto estatutário para garantir que todos os processos, dentro da razoabilidade, são adaptados a processos digitais,” sugere que se acrescente “dentro da razoabilidade e realidade prática”.

João Bento indica que há duas diferenças de realidade prática, existe a realidade prática real e a realidade prática do conhecimento e acrescenta que a realidade prática pode ser muito relativa.

Votação: Globalidade - Proposta princípios: Princípios Orientadores para a Digitalização e Informatização

- a) 1 abstenção
- b) 20 votos a favor
- c) 0 contra

A proposta foi aprovada.

(Nota: João Bento não votou nesta proposta pelo exercício de direito de não voto.)

Votação: Globalidade - Proposta : Definição do Regimento de Organização

- a) 2 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 19 votos a favor



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

A proposta foi aprovada.

(Nota: João Bento não votou nesta proposta pelo exercício de direito de não voto.)

Votação: Generalidade - Proposta Transformação Digital

- a) 0 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 21 votos a favor

A proposta foi aprovada.

(Nota: João Bento não votou nesta proposta pelo exercício de direito de não voto.)

Emanuel Nogueira questiona se em vez de mudar os estatutos para formato digital, não será melhor estar aberto para se poder fazer digital ou fisicamente.

João Craveiro responde que o objetivo da sua lista é que todos os processos que estejam presentes nos estatutos e que possam ser digitalizados, o sejam efetivamente. Percebendo que vai ser necessário um período de transição, sendo possível prevê-lo ao nível das disposições transitórias. Reafirma, contudo, que a ambição patente nesta proposta é a digitalização e adaptação dos processos e trâmites presentes nos estatutos e não a sua alteração. Indica que as propostas deveriam ser votadas uma contra a outra, pois no seu entender, são conflituantes nos seus fins.

Emanuel Nogueira compreende e indica que também é a favor da digitalização, só achando que não sabendo o tempo que demora o processo de transição deveria estar em aberto, ou seja, não deixar discriminado de uma forma ou outra e depois o regulamento de digitalização concretizará isso.

João Bento compreende a preocupação, no entanto, todos os processos estatutários que foram analisados, com exceção dos associados, são questões que são passíveis de resolução desse problema com artigos que o prevejam nas disposições transitórias, visto que são coisas que se fazem com implementação de sistemas mais simples, gratuitos ou semi-gratuitos, até à sua implementação final com sistemas à medida.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Nota: Pedro Andrade entrou no plenário às 22:30, justificando o seu atraso devido a prognósticos.

Votação: Globalidade - Proposta - Transformação Digital

- a) 2 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

A proposta foi aprovada

João Craveiro sugere que se vote a criação do Regulamento de Gestão e Organização do Espaço Digital da AAC e a sua equipa responsável, oferecendo-se o mesmo para fazer da parte desta em conjunto com João Bento e Pedro Monteiro.

Votação: Criação de equipa para o regulamento da Digitalização

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 20 votos a favor.

A proposta foi aprovada

João Bento propõe a criação de um regimento interno para CF e CD, permitindo que os mandatos façam as suas alterações, tendo em conta as suas especificidades.

Votação: Criação de um regimento interno para conselho fiscal e conselho disciplinar, constituído por Sofia Duarte, César Sousa, Pedro Monteiro, José Mota, Luís Carvalho.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

A proposta foi aprovada

José Mota sugere a criação de um grupo de whatsapp para a agilização dos trabalhos.

Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a ARE

Lúcia Parente explica a proposta.

Proposta: Propõe-se, portanto, um as seguintes reformulações:

- **Composição:** Acrescentar 2 elementos da Comissão Disciplinar, 1 elemento da Assembleia de Órgãos Deliberativos e remover 1 elemento das listas (passando a 21), passando a ARE a ter 35 elementos com direito a voto.
- A Mesa do Plenário da ARE passa a ser a MAM, incluindo o seu vice-presidente.
- O Presidente da ARE passa a ter voto de qualidade.
- O Vice-Presidente pode coadjuvar os trabalhos da ARE, nos exatos termos que os Secretários o fazem atualmente, sem ter direito a voto, mesmo que substitua o Presidente de forma temporária, na gestão dos trabalhos.
- Se o Presidente se demitir, é substituído pelo Vice-Presidente do presente mandato ou pelo Presidente da MAM em funções. Caso este se recuse, segue-se a ordem de substituição normal da MAM em funções. Caso não haja mais ninguém, a MAM em funções deverá cair por não exercer as suas funções, havendo lugar a novas eleições.
- Indicar explicitamente que qualquer membro, uma vez eleito, seja como efetivo ou suplente, terá direito a participar na ARE mesmo que a sua condição de associado termine. Se em funções, mantém o seu estatuto de associado (à semelhança do atual artigo 19º/6).
- A ARE pode ter membros extra, sem direito a voto, para coadjuvar na prossecução dos trabalhos (p.e. Comissão de Redação, Comunicação, etc).
- **Indigitados do DG, CF, CD:** Indicar explicitamente que os membros da DG, CF e CD são nomeados pelos Presidentes dos respetivos órgãos.
- **Eleição:** A eleição dos 21 elementos é realizada em março. Caso não seja despoletada pela MAM, mesmo que alertada para tal, leva à destituição da Mesa. Explicita-se que as listas são compostas por 22 elementos efetivos e 11 a 33 elementos suplentes, à semelhança de todas as restantes.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- A nomeação dos elementos da DG, CF e CD segue o procedimento anterior e se não for cumprida é algo de sanção muito grave.
- Os elementos provenientes dos Núcleos de Estudantes e das Secções são eleitos nas respetivas Assembleias em listas de 2 elementos efetivos e 1 a 3 elementos suplentes (à semelhança de tudo o resto), sendo eleitos pelas respetivas Assembleias, de acordo com o método de Saint Lague.
- Em caso de exoneração do cargo, os elementos são sempre substituídos pelos suplentes da respetiva lista.
- Os elementos do CF, CD e DG são nomeados até à data da eleição sob pena de destituição dos respetivos Presidentes.

Se acabar o número de suplentes:

- a. No caso das listas de 21 elementos, a ARE é reduzida no seu tamanho.
 - b. No caso das listas das Secções e Núcleos, existem novas eleições, repetindo-se o processo.
- A DG é obrigada a fornecer serviços jurídicos à ARE, se solicitados por esta.
 - A Revisão Ordinária passa a ser feita em “procedimento a iniciar no quinto ano” após a publicação dos Estatutos, ao invés do que é previsto atualmente.
 - A discussão pública, que inclui a apresentação de propostas gerais ou parciais de revisão por parte dos associados, passa a ser feita entre a AM onde é marcada a eleição e até um mês após a tomada de posse, em processo definido pela AM e conduzido pela MAM em funções. Nessa mesma AM é definido o procedimento de discussão pública.
 - **Duração da ARE Ordinária:** O mandato da ARE ordinária passa a ser de 18 meses, não havendo lugar a prorrogação.
 - **Duração da ARE Extraordinária:** O mandato da ARE extraordinária passa a ser de 6 meses, podendo ser de maior duração (até no máximo 12 meses) se, e só se, o âmbito da revisão carecer de maior duração e tal for votado pela AM em que é iniciado o processo de revisão. A AM pode prorrogar o funcionamento da ARE extraordinária, até ao período máximo de 12 meses, a pedido desta (prorrogação tem de ser feita na primeira magna realizada à aprovação do regimento interno da ARE)
 - O desencadeamento de processo de Revisão Extraordinária, implica a marcação de eleições na própria AM em que é aprovada o procedimento de revisão, garantindo assim um processo mais célere.
 - Apesar de se renovar o objetivo de que uma revisão extraordinária deve definir o âmbito, o objeto e os limites dessa iniciativa, aquando da revisão da



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

extraordinária devem ser alterados todos os artigos necessários a garantir a correta coerência entre os diversos artigos.

- A Tomada de Posse passa a ocorrer até 30 dias após a data da eleição e passa a ser em cerimónia pública, presidida pelo Presidente da MAM, à semelhança de todos os outros órgãos (agora é na 1ª reunião).
- A 1ª reunião realiza-se até 8 dias após a tomada de posse.
- O Regimento é proposto pela Mesa, e é discutido na 1ª reunião, tendo de ficar aprovado nos primeiros 30 dias de mandato.
- Aquando da discussão do Regimento é elaborada um cronograma para toda a discussão dos estatutos, sendo este apresentado na AM imediatamente a seguir.
- Passa a ser possível a existência de Comissões Especializadas, compostas por elementos da ARE, com o objetivo de estudar um determinado tema, recorrendo à pesquisa de informação, entrevistas e análise de dados para que possam instruir o Plenário sobre uma matéria específica, quer em ARE Ordinárias ou Extraordinárias, não podendo cada elemento da ARE fazer parte de mais do que duas Comissões, nem podendo estas Comissões submeter propostas a votação.

Contextualização: Em virtude da experiência acumulada por nós enquanto membros desta Assembleia, e ainda de exemplos práticos vivenciados na Academia, sentimos a necessidade de uma reestruturar alguns aspetos da Assembleia de Revisão de Estatutos da Associação Académica de Coimbra.

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro

César Sousa concorda com a adição de 2 elementos da Comissão Disciplinar, mas acha desnecessário um membro da Assembleia de Órgãos Deliberativos.

Beatriz Ribeiro indica que a nível de discussão, a experiência da AM é diferente em vários aspetos dos plenários.

César Sousa indica que nada impede que os indigitados das secções sejam pessoas dos plenários.

João Bento pede para se apresentar a proposta toda.

Votação: Generalidade - Proposta - ARE



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 0 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Declaração de voto do colega Vítor Sanfins - votou contra porque há questões quanto à composição com as quais não concorda.

Vítor Sanfins questiona, no ponto em que se diz que a mesa do plenário da ARE passa a ser a da MAM, se é quanto à composição ou em funções, ou seja, questiona se quando termina o mandato da MAM a mesa da ARE também se altera, ou se mantém.

Lúcia Parente responde que a composição da mesa só se altera em caso de existirem demissões.

João Bento refere que é importante ter isto bem explícito nos estatutos para não terem casos como em 2017 em que o ex-presidente da Magna, achou que não devia cessar funções na ARE e o presidente que assumiu funções na Magna achava que devia assumir também a presidência da mesa da ARE.

Daniel Tadeu não considera necessário um membro da Assembleia de Órgãos Deliberativos.

Vítor Sanfins acrescenta que esta Assembleia não é um órgão com trabalho constante, quando comparada com todos os outros órgãos presentes na ARE, portanto também considera não fazer muito sentido.

Lúcia Parente sugere que façam uma contraproposta.

César Sousa acha positivo acrescentar membros da CD e discorda de acrescentar membros da Assembleia de órgãos deliberativos e a integração desse membro em detrimento de um membro eleito por lista pode tornar a ARE menos representativa. Quanto às indigitações da DG, CF e CD, acha que devia ser uma decisão tomada dentro dos plenários desses mesmos órgãos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento concorda com a indigitação dos membros de DG, CF e CD por reunião de plenário ou reunião geral no caso da DG.

André Ribeiro não concorda com este modo de indigitação para a DG, porque funcionam através de pelouros. Acha que vai burocratizar a decisão.

Emanuel Nogueira diz que se deve levar a sugestão tomada em direção e depois levar a reunião geral com todos os membros.

Sofia Duarte diz que é uma decisão interna, ou seja, cabe ao presidente decidir se quer levar o assunto a reunião geral ou não.

César Sousa refere que não devem ter tratamentos diferentes dependendo do órgão, ou seja, se para o CF e o CD, por exemplo, iam decidir em plenário, no caso da DG seria igual.

Pedro Monteiro acha que a DG deveria ter definido em regimento interno o mecanismo de indigitação para a ARE.

Carlos Magalhães refere que efetivamente estes processos já acontecem, percebe que o queiram ter por escrito, mas de facto, já são praticados.

André Ribeiro concorda com o colega Pedro Monteiro.

João Bento realça que está explícito nos estatutos que o “G8” pode reunir e decidir em questões de génese urgente, que não é o caso, portanto acha que deveria ser uma decisão tomada por toda a DG, e também é algo que interessa à DG porque podem estar por dentro da discussão dos estatutos.

César Sousa considera que o que estava em questão era apenas representar de forma igual todos os órgãos da casa.

Proposta: Membros da DG, CD e CF serem indigitados em Plenário do órgão respetivo.

Proponentes: César Sousa.

Proposta: O mecanismo de indigitação para instâncias externas deve estar previsto em regimento interno da Direção-Geral, Conselho Fiscal e Conselho Fiscal.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proponentes: André Ribeiro e Pedro Monteiro.

Votação: Proposta do colega César em detrimento da proposta dos colegas André e Pedro.

- a) 4 abstenções;
- b) 8 votos na proposta do colega César Sousa;
- c) 12 votos na proposta dos colegas Pedro Monteiro e André Ribeiro.

A proposta dos colegas André Ribeiro e Pedro Monteiro foi aprovada.

Votação: Acrescentar 2 elementos do Conselho Disciplinar, (não acrescentar 1 elemento da Assembleia de Órgãos Deliberativos e não remover 1 elemento das listas passando a 21) passando a ARE a ter 35 elementos com direito a voto. Proponente: Pedro Andrade.

- a) 5 abstenções;
- b) 11 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

A proposta foi reprovada.

Ponto 4 - Outros Assuntos

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h.

- a) 0 abstenções;
- b) 21 votos contra;
- c) 2 votos a favor.

A prorrogação foi reprovada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

